

## MOÇÃO DE PESAR 104/2020

O Vereador, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, de conformidade com o Art. 172, inciso V, do Regimento Interno, vem através desta, após, ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família Santos Flores, pelo falecimento do Senhor Herly Ferraz Santos Flores, ocorrido no dia 02 de novembro do corrente ano.

### **MENSAGEM**

Faleceu no dia 02 de novembro do corrente ano, o Senhor Herly Ferraz Santos Flores, Servidor Público aposentado, pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e aos amigos. Pessoa muito querida por toda a comunidade de São João da Vitória, onde residiu por alguns anos, bem como amigos e vizinhos aqui da Cidade, onde residia atualmente. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem.

Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Herly Ferraz Santos Flores descance em paz.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, Vitória da Conquista, 10 de novembro de 2020.



**Gilmar Ferraz**  
Vereador (MDB)

---

### **Gabinete Vereador Gilmar Ferraz**

Rua Coronel Gugé, 150 – Centro – Cep: 45000-510 – Fone: 3086-9667  
[WWW.canaravc.com.br](http://WWW.canaravc.com.br) – E-mail [gabinetevereadorgilmarferraz@gmail.com](mailto:gabinetevereadorgilmarferraz@gmail.com) – Vitoria da Conquista - BA